

POPULAR GESTÃO
DE ACTIVOS, S.A. |

Popular

RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS
2016

do

Popular Objectivo Rendimento 2021
Fundo de Investimento Alternativo Aberto de
Obrigações

27 de Abril de 2017

Relatório de Gestão

Enquadramento Macro-económico

O 1º Trimestre de 2016 ficou marcado pelas fortes quedas nos mercados acionistas, em consequência do reavivar das dúvidas sobre a economia Chinesa, o que trouxe bastante volatilidade aos mercados mundiais. A maioria dos mercados accionistas, perdem em Janeiro, a quase totalidade do que tinham ganho em 2015. Ao longo do trimestre, registou-se uma recuperação dos mercados com a diminuição das dúvidas sobre o futuro do crescimento económico mundial, devido à robustez mostrada pela economia Americana e com a forte possibilidade de um reforço do plano de apoio à economia europeia (Q.E.) por parte do BCE, o que se veio a confirmar com a apresentação em Março, de novas medidas que ficaram até acima do esperado. Também a FED demonstrou não ter pressa para aumentar a sua taxa de referência. Na Europa houve um reavivar da desconfiança sobre o sector automóvel quando saíram notícias de que a Renault estava a ser investigada por suspeitas de fraude relacionada com as emissões de gases poluentes. Houve dúvidas igualmente sobre o sector bancário, nomeadamente sobre o Deutsche Bank e a sua capacidade para fazer frente aos seus compromissos. De tal forma que o banco alemão anunciou que iria proceder à recompra de parte da sua dívida, numa operação avaliada em \$ 5,4 mil milhões. O BCE anunciou um corte na taxa de referência e na de refinanciamento em 5bp para 0% e 0,25%, respetivamente. A taxa de depósitos dos bancos junto do BCE caiu para -0,4%, em linha com o que o mercado esperava. Foi também anunciado um aumento da compra de ativos para os € 80 mil milhões por mês extensivo às obrigações de empresas não financeiras, denominadas em euros e pertencentes à Zona Euro. Os bancos puderam passar a contrair empréstimos de longo prazo (4 anos) (LTRO's) junto do BCE, com taxas ao nível das de depósito no BCE (negativa). Em Portugal ocorreram as eleições presidenciais, que elegeram Marcelo Rebelo de Sousa como Presidente da República. Nos EUA o destaque foi para a FED, com a presidente da Fed, Janet Yellen, a anunciar no Comité de Serviços Financeiros a perspetiva de subida gradual dos juros, ainda que admitisse, que caso a turbulência no mercado persistisse, poderia alterar o ritmo de subida projetado para o ano de 2016. Posteriormente numa reunião da FED, este manteve as taxa de juro de referência (0,25%-0,50%). Já sobre o ritmo de subida esperava-se que fosse mais lento do que o anteriormente previsto, ou seja, deveriam ocorrer em 2016 apenas duas subidas, metade das que estavam previstas em Dezembro de 2015, isto devido ao aparente arrefecimento económico a nível global. A taxa de desemprego nos EUA caiu para os 4,9%, o que corresponde ao mínimo de Fevereiro de 2008. Iniciou-se a época de apresentação dos resultados do 4º trimestre de 2015 das empresas, onde a Alcoa obteve resultados acima do antecipado pelos analistas.

No 2º trimestre os mercados accionistas recuperaram das quedas do início do ano, até ao Brexit Na Europa as atas da reunião do BCE de 11 de Março salientavam que as taxas de juro continuavam a fazer parte do conjunto de ferramentas a utilizar. Na reunião do BCE, no final do 2º trimestre, as novidades incidiram sobre a revisão em alta das projeções de inflação para 2016, de 0,1% para 0,2%, devido à recuperação dos preços do petróleo, e também sobre a estimativa de crescimento da economia da Zona Euro, revista em alta, com o BCE a estimar um crescimento do PIB de 1,6% em 2016 vs 1,4% estimados em Abril. Relativamente ao "Brexit" foi criada a expectativa de que a votação seria favorável à permanência. A surpresa foi enorme quando saíram os resultados oficiais que deram a vitória à saída do Reino Unido da União Europeia, causando assim grandes quedas nos mercados financeiros, com as exceções para o Ouro e os "Bunds", utilizados como ativos de refúgio. Em Itália foi criado um fundo (Atlante) de recapitalização no valor de € 5 mil milhões de modo a resolver os problemas de

crédito malparado e as dificuldades na obtenção de capital por parte da banca italiana. Portugal viu a Comissão Europeia adiar para Julho o procedimento por défice excessivo, devido à injeção de capital na resolução do Banif em 2015. Nos EUA as atas da reunião da Fed excluíram um novo aumento de juros nos EUA em Abril e revelaram prudência dos membros quanto ao ritmo de subida, dado que esta tende a apreciar o dólar face a divisas como o Euro. A Presidente da FED, Janet Yellen, em declarações ao Congresso, reiterou a intenção de vir a aumentar as taxas de juro de forma gradual, ainda que de forma cautelosa, pois a instituição pretende ter a certeza da recuperação da economia norte-americana. O pontapé de saída da apresentação de resultados foi dado pela Alcoa onde a redução de custos acabou por suportar os resultados, mas as receitas desiludiram.

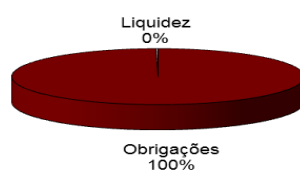
O 3º Trimestre ficou marcado pela reação positiva dos mercados ao "Brexit", após a forte correção imediata ao seu resultado no final do mês de Junho. Com efeito, a separação do Reino Unido da União Europeia não terá efeitos imediatos, estando o início do processo previsto para o 1º semestre de 2017. Também as possíveis intervenções dos bancos centrais (BoE, BCE, FED e BoJ), pode conter os efeitos de contágio, no momento é difícil quantificar os seus reais efeitos. Além deste tema, a reunião da FED em Setembro também influenciou os mercados face à possibilidade de haver alteração da taxa de juro de referência nos EUA. Na Europa decorreu a repetição das eleições legislativas espanholas em Julho, que revelaram um reforço das intenções de voto no PP, elevando a expectativa de um possível entendimento para a formação de Governo, algo que não foi possível face aos resultados de Dezembro de 2015. Ainda assim não se conseguiu esse entendimento. Verificou-se um aumento dos receios sobre a banca europeia, com especial incidência na banca italiana devido às suas necessidades de capitalização. Nos testes de stress realizados, apenas dois bancos ficaram abaixo da linha de 5,5% para o rácio de solidez: o italiano Monte dei Paschi e o irlandês Allied Irish Bank. O BoE (Bank of England) alterou a sua política monetária de forma a minimizar as consequências do "Brexit, cortando a taxa de juro de referência para o mínimo histórico de 0,25% (voto unânime do comité), sinalizando que a taxa poderia descer até 0%. Adicionalmente foi aumentado o programa de compra de dívida pública em 60 mil milhões £, e anunciados 10 mil milhões £ adicionais para compra de obrigações corporativas e disponibilizados 100 mil milhões £ para incentivar os bancos a concederem crédito. Nos EUA o destaque, foi para a reunião da FED, sobre a qual havia a expectativa sobre um possível aumento da taxa de juro de referência. Contudo não existiu nenhuma alteração na política monetária. No entanto, no discurso de Janet Yellen, foi sinalizado um provável aumento de taxas ainda em 2016, nomeadamente na última reunião do ano, que ocorreu nos dias 13 e 14 de Dezembro. A Comissão Europeia ordenou à Apple o pagamento de uma multa recorde no montante de € 13 mil milhões (cerca de USD 14,5 mil milhões), acrescidos de juros, por considerar que os benefícios fiscais concedidos pela Irlanda à fabricante do iPhone foram ilegais e que este tratamento diferenciado deu vantagens competitivas à empresa norte americana. O 4º Trimestre foi o período mais animado de 2016 do ano devido à valorização da banca na Europa, à reunião do Banco Central Europeu, aos resultados trimestrais empresariais nos dois lados do Atlântico, às eleições para a Casa Branca, às dúvidas em torno das conclusões da reunião da OPEP sobre a redução da produção de petróleo, ao referendo em Itália e à reunião da FED. Na Europa o BCE anunciou, como era esperado, alterações ao Q.E., ao revelar que vai alargar o programa de compra de ativos até Dezembro de 2017, sendo que a partir de Abril o montante de compras passa de € 80 mil milhões/mensal para € 60 mil milhões/mensal, regressando aos valores de compras efectuadas até Março de 2016. Em Espanha o Tribunal de Justiça da União Europeia decidiu pela obrigação dos bancos a devolverem alguns milhares de milhões de euros aos clientes com crédito à habitação, depois de terem cobrado juros excessivos face à descida das Euribor, através das conhecidas "cláusulas Suelo", as quais não permitiam a descida das taxas abaixo duma taxa fixa normalmente bastante superior aos valores atuais das

Euribor. Numa nota de Research por parte do Citi, este considerou que a banca europeia nunca negociou tão barata face à banca norte-americana, o sector da banca europeia foi revisto em alta, de “neutral” para “overweight”. A reunião da OPEP trouxe o entendimento para um corte de produção. Os membros aceitaram reduzir a produção em 1,2 milhões de barris por dia, para os 32,5 milhões de barris diários, ou seja, um corte global a rondar os 3,6%. Ocorreu o referendo em Itália, no qual ganhou o “Não” sobre as alterações à Constituição. Como resultado da votação, o Primeiro-ministro demitiu-se. Posteriormente, Matteo Renzi aceitou o pedido do presidente italiano para se manter em funções até à aprovação do Orçamento do Estado para 2017. Em Portugal a inflação abrandou, com o índice harmonizado de preços no consumidor a subir 0,7% em Setembro face a igual mês de 2015, o que compara com 0,8% em Agosto. Foi também divulgado pelo INE o PIB para o 3º trimestre, 0,8% vs os 0,3% esperados. Este bom valor foi consequência da procura externa líquida devido à aceleração das exportações e sobretudo do turismo. Nos EUA a economia norte-americana cresceu a um ritmo surpreendente no terceiro trimestre, com uma 1ª estimativa de 2,9%, um nível superior ao previsto (2,6%) e que foi o melhor dos últimos dois anos. Iniciou-se a “earnings season” com a Alcoa a desiludir no pontapé de saída. Este período ficou ainda marcado pelas eleições para a Casa Branca. A vitória de Trump, algo que não era aguardado teve uma reacção imediata dos mercados com fortes quedas. Contudo, este cenário foi invertido com o discurso de vitória de Trump, ao revelar-se mais conciliador e com uma mensagem ambiciosa no sentido de duplicar o crescimento económico dos EUA, sem enumerar as ideias mais controversas que teve durante a campanha, algo que foi apreciado pelos mercados, evidenciando assim sectores que saíram vencedores destas eleições como o financeiro, o da saúde, o dos recursos naturais e o da construção. A FED confirmou as previsões de subida de taxas e aumentou, na reunião de Dezembro, os juros da sua taxa de referência em 25 p.b., para o intervalo entre 0,50% e 0,75%. A decisão foi unânime entre os membros votantes, tendo-se indicado mais 3 vezes em 2017 (vs. as 2 anteriormente previstas), devido ao aumento das expectativas de inflação. Quanto às projecções económicas, estas mantiveram-se praticamente inalteradas face às de Setembro, admitindo a FED que o outlook é ainda incerto face às políticas orçamentais e fiscais da nova Administração norte-americana. Na 3ª estimativa do PIB do 3º trimestre verificou-se que os EUA cresceram a um ritmo superior ao que apontavam os analistas e à estimativa anterior. O PIB expandiu-se a uma taxa anualizada de 3,5% (vs. 3,2% na 2ª estimativa e os 3,3% esperados pelo mercado). Barack Obama impôs mais sanções à Rússia e expulsou 35 diplomatas russos, devido às supostas interferências nas últimas eleições presidenciais, pois as investigações concluíram que o acesso aos e-mails do Partido Democrata, que mancharam a campanha de Hillary Clinton, foram conduzidos pelos russos para ajudar à vitória de Trump.

Actividade do Fundo

O Fundo iniciou a sua actividade em 13 de Junho de 2014, como um Fundo de Investimento Alternativo Aberto de Obrigações . De acordo com o respectivo Prospecto Completo, o Fundo visa proporcionar aos investidores o acesso a uma carteira de investimento, cujo património será aplicado, no mínimo 80%, em obrigações emitidas por estados soberanos ou entidades supranacionais, obrigações hipotecárias, obrigações sobre o sector público e obrigações emitidas por uma instituição financeira sediada num estado membro da União Europeia, ao abrigo do Decreto-Lei nº59/2006, de 20 de Março. O Fundo visa ainda proporcionar aos seus participantes o recebimento anual de um capital. Assim, será permitido aos participantes o resgate isento de comissão, de uma percentagem do número de UP's detidas à data do pedido de resgate nos períodos de 15 de Junho a 19 de Julho de 2015, de 15 de Junho a 21 de Junho de 2016, de 15 de Junho a 21 de Junho de 2017 de 15 de Junho a 21 de Junho de 2018, de 17 de Junho a 21 de Junho de 2019 e de 15 de Junho a 19 de Junho de 2020. Fora das referidas datas também é possível resgatar, mas com cobrança de uma comissão de resgate variável, que nos quatro primeiros anos é de 4,00%, no quinto e sexto ano é de 3,00% e no sétimo ano é de 2,50%.

Em 31 de Dezembro de 2016, todo o património do Fundo encontrava-se já investido de acordo com o que foi referido acima para a sua aplicação e a composição do Fundo apresentava-se repartida pelas seguintes classes de activos:



Volume sob Gestão, Nº Up's em circulação e valor da UP

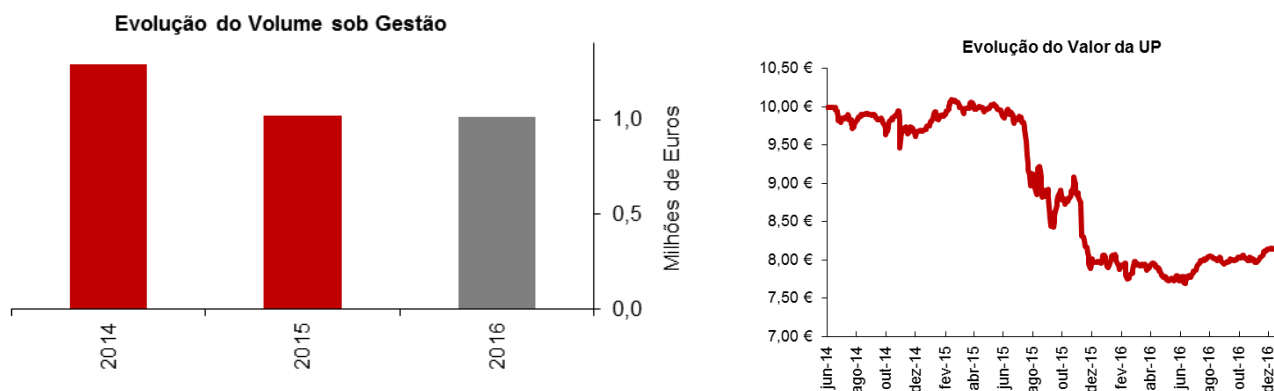
O património do Fundo, a 31 de Dezembro de 2016 era de 1,01 milhões de euros. O número de participantes era de 87.

O quadro seguinte apresenta o volume sob gestão, o número de unidades de participação e o respectivo valor unitário, verificado no final do ano da constituição do Fundo.

Final	Volume sob Gestão €	Nº. Ups	Valor UP €
2016	1.011.843	124.148	8,1503
2015	1.023.440	128.191	7,9837
2014	1.290.850	133.295	9,6842

O valor unitário final da unidade de participação a 31 de Dezembro de 2016 foi de 8,1503 euros.

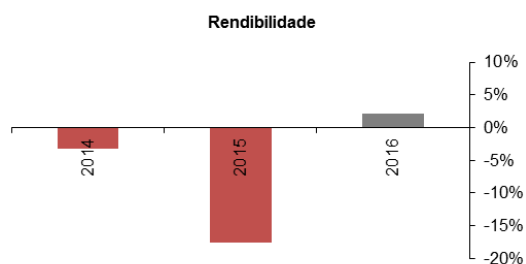
Nos gráficos seguintes poderá ser observada a evolução do valor da UP e a evolução do Volume sob Gestão:



Rendibilidade¹ e Risco

A evolução da rendibilidade e risco do Fundo, por ano civil completo desde a sua criação, foi a que a seguir se indica. O valor da UP utilizado para o cálculo das rendibilidades corresponde ao valor divulgado no último dia útil dos períodos mencionados.

Ano	Rendibilidade	Risco
2016	2,08%	4
2015	-17,56%	4
2014	-3,16%	4



As rendibilidades apresentadas correspondem à rendibilidade anualizada do Fundo em cada período, e são líquidas de comissão de subscrição e resgate, uma vez que não existem. Toda a informação relativa ao Fundo encontra-se nos respectivos prospectos, os quais se encontram disponíveis em todos os locais de comercialização do Fundo (balcões e site do Banco Popular) e no site da CMVM.

Factos relevantes ocorridos durante o período

Não ocorreram factos relevantes após o termo do exercício.

Factos relevantes ocorridos após o período

Não ocorreram factos relevantes após o termo do exercício.

Evolução previsível da actividade do Fundo

O crescimento mundial depende essencialmente dos três principais blocos económicos: EUA, Europa e China. Atualmente, bem como nos últimos anos, estas zonas encontram-se em fases económicas bastantes distintos e com diferentes desafios que têm de ser superados.

Os EUA estão sobre o efeito Trump, pois desde da sua vitória nas eleições em Novembro de 2016, que o mercado de ações nos EUA têm vindo a fazer máximos., como antecipando o resultado das novas políticas

¹ As rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade futura, porque o valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo) .

do novo presidente. Ao longo do ano vai-se constatar o real impacto da estratégia que se espera que traga um maior crescimento à economia dos EUA. Este plano veio como antecipar as subidas da taxa de referência por parte da FED, isto porque no início de ano era esperado que a primeira subida fosse apenas em Julho e neste momento essa ideia passou para Março.

Na Europa há muitas dúvidas, quer políticas com eleições em vários países na Zona Euro, na Holanda, na França e na Alemanha sem esquecer o "Brexit" e como vai ser tratado, quer económicas relativamente quais vão ser os próximos passos do BCE relativamente ao plano de apoio à economia europeia (Q.E). Apesar dum início de ano positivo nos mercados este cenário pode ser alterado à medida que se esclarece as questões já anunciados.

A China em 2017 tem demonstrado alguma robustez com os principais dados económicos a irem ao encontro com o esperado pelo mercado, ou seja, neste momento não existe a preocupação que houve em 2016 sobre a economia chinesa, uma boa notícia para a economia mundial.

Considerando a evolução do fundo e a sua reduzida dimensão, a Sociedade Gestora poderá proceder à sua liquidação antes do prazo previsto nos seus documentos constitutivos, facto que foi comunicado à CMVM.

Com efeito, a Sociedade Gestora considera que as circunstâncias actuais não são favoráveis à sua liquidação, devido a uma série de ocorrências que se detalha:

1. Em Dezembro de 2015, a Abengoa entrou num período de concurso de credores, tendo anunciado um plano de reestruturação, cujo desfecho esperemos que ocorra no curto prazo, uma vez que os obrigacionistas já autorizaram, em assembleia obrigacionista, no dia 28 de Novembro, as condições do plano de reestruturação.
2. Em Abril de 2016 a Isolux anunciou o início dum programa de reestruturação que veio finalmente a ser aceite pelos tribunais em Outubro de 2016 e face ao qual esperamos que o valor de recuperação das suas obrigações venha a aumentar.
3. Em Junho de 2016, a Oi anunciou a sua insolvência, tendo promovido um plano de reestruturação que está em curso, e que resultará num valor de recuperação parcial das obrigações que o fundo tem em carteira, do qual também aguardamos desfecho.

Custos e Proveitos do Fundo

No quadro seguinte estão indicados os custos e proveitos do Fundo, bem como as principais rubricas de comissões, com referência a 31 de Dezembro de 2016.

	Euros		
	2014	2015	2016
Custos	134.463	465.393	241.471
Proveitos	93.179	248.748	261.549
Comissão de Gestão	3.783	6.710	5.520
Comissão de Depósito	688	1.220	1.004
Comissão Carteira Títulos	-	-	-
Taxa de Supervisão	1.400	2.400	2.400

O Fundo suporta todas as despesas relativas à compra, venda e outras operações de activos por conta do Fundo, encargos legais e fiscais, bem como a taxa de supervisão e os relativos aos honorários do Auditor do Fundo que sejam devidos por força da legislação em vigor, conforme definido no prospecto do Fundo.

No quadro seguinte apresenta-se a demonstração do património em 31 de Dezembro de 2016:

	Montante (euros)
Valores Mobiliários	993.685
Saldos Bancários	7.872
Outros Activos	15.843
Total Activos	1.017.400
Passivo	5.557
Valor liquido do Inventário	1.011.843

No quadro seguinte apresenta-se a demonstração dos activos por % do Activo em 31 de Dezembro de 2016:

Nome	ISIN	Qtd	% Act liquido
OT 3.85% 04/15/21	PTOTEYOE0007	232.727	22,87%
BTPS 3 3/4 05/01/21	IT0004966401	114.581	11,26%
PORTEL 5.875 17/4/18	XS0843939918	29.500	2,90%
FIAT 6,75 14/10/19	XS0953215349	174.020	17,10%
BCPPL 3,375 27/02/17	PTBITIOM0057	101.847	10,01%
ABGSM 8.875 050218	XS0882237729	6.036	0,59%
ASTIM 7.125 011220	XS1000393899	130.702	12,85%
TEREOS 4.25 04032020	FR0011439900	109.508	10,76%
ISOLUX 6.625 150421	XS1046702293	21.502	2,11%
COPASA 7 12/19/20	ES0276156009	89.105	8,76%

Montantes de entradas e saídas de 31 de Dezembro de 2015 a 31 de Dezembro de 2016:

Os montantes de entradas e saídas de 31 de Dezembro de 2015 a 31 de Dezembro de 2016 encontram-se na nota 2 do anexo às demonstrações financeiras.

Composição discriminada da carteira do Fundo:

A composição discriminada da carteira encontra-se na nota 3 do anexo às demonstrações financeiras.

Lisboa, 27 de Abril de 2017

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Demonstrações financeiras

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

CÓDIGO	ACTIVO	31-12-2016				ACTIVO LIQUIDO	31-12-2015	CÓDIGO	PASSIVO	31-12-2016	31-12-2015
		ACTIVO BRUTO	MAIS-VALIAS	MENOS-VALIAS							
21	CARTERA DE TÍTULOS	1 327 179	15 949	349 443	993 685	829 981	61	CAPITAL DO OIC	1 241 484	1 281 913	
26	Obrigações	-	-	-	-	-	62	Unidades de Participação	8 209	- 544	
	Out. Instrumentos Dívida	1 327 179	15 949	349 443	993 685	829 981	64	Variações Patrimoniais	- 257 928	- 41 284	
	TOTAL DA CARTERA DE TÍTULOS						65	Resultados Transitados	-	-	
							66	Resultados Distribuídos	20 078	- 216 645	
419	TERCEIROS	-	-	-	-	923		Resultados Líquidos do Período	1 011 843	1 023 440	
	Contas de Devedores	-	-	-	-	923		TOTAL DO CAPITAL DO OIC	-	-	
	TOTAL DOS VALORES A RECEBER	0	0	0	0	923	481	PROVISÕES ACUMULADAS	-	-	
								Provisões para Encargos	0	0	
								TOTAL DAS PROVISÕES ACUMULADAS	-	-	
12	DISPONIBILIDADES	7 872	-	-	7 872	178 811	421	TERCEIROS	-	-	
13	Depósitos à Ordem	-	-	-	-	-	423	Resgates a Pagar	757	768	
	Depósitos a Prazo e com Pré-Aviso	-	-	-	-	-	424+429	Comissões a Pagar	4 800	4 809	
	TOTAL DAS DISPONIBILIDADES	7 872	0	0	7 872	178 811		Outras Contas de Credores	5 557	5 577	
								TOTAL DOS VALORES A PAGAR	-	-	
51	ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS	15 843	-	-	15 843	21 147	55	ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS	-	1 845	
52	Acréscimos de Proveitos	-	-	-	-	-	56	Acréscimos de Custos	-	-	
58	Despesas com Custo Diferido	-	-	-	-	-	58	Recargas com Provento Diferido	-	-	
59	Outros Acréscimos e Diferimentos	-	-	-	-	-	59	Outros Acréscimos e Diferimentos	-	-	
	Contas Transfóreas Activas	-	-	-	-	-		Contas Transfóreas Passivas	-	-	
	TOTAL DE ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS ACTIVOS	15 843	0	0	15 843	21 147		TOTAL DE ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS PASSIVOS	0	1 845	
	TOTAL DO ACTIVO	1 350 894	15 949	349 443	1 017 400	1 030 862		TOTAL DO CAPITAL EPASSIVO	1 017 400	1 030 862	
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação				124 148	128 191		Valor Unitário da Unidade de Participação	8,1503	7,9837	

CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

		(em euros)					
CÓDIGO	CUSTOS E PERDAS	31-12-2016	31-12-2015	CÓDIGO	PROVEITOS E GANHOS	31-12-2016	31-12-2015
712	CUSTOS E PERDAS CORRENTES				PROVEITOS E GANHOS CORRENTES		
711	JUROS E CUSTOS EQUIPARADOS				JUROS E PROVEITOS EQUIPARADOS		
	Da Carteira de Títulos	6 382	113	811	De Operações Correntes	-	-
	Outros, de Operações Correntes	-	-	812	Da Carteira de Títulos	48 140	68 868
722	COMISSÕES E TAXAS				RENDIMENTO DE TÍTULOS		
724+...+728	Da Carteira de Títulos e Outros Activos	-	-	822	Da Carteira de Títulos e Outros Activos	-	-
	Outras, de Operações Correntes	8 924	10 330				
73	PERDAS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS				GANHOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS		
	Na Carteira de Títulos e Outros Activos	223 205	441 095	83	Na Carteira de Títulos e Outros Activos	212 065	177 849
7411+7412	IMPOSTOS						
7412+7422	Imposto Sobre o Rendimento	-	9 657				
	Imposto Indirectos	500	281	851	REPOS. E ANULAÇÃO PROVISÕES		
751	PROVISÕES DO EXERCÍCIO				De Provisões p/ Encargos	-	-
77	Provisões para Encargos	-	-				
	OUTROS CUSTOS E PERDAS CORRENTES	2 460	3 917	87	OUTROS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES	1 344	2 031
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS CORRENTES	241 471	465 393		TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES	261 549	248 748
	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	20 078	0		RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	0	216 645
	TOTAL	261 549	465 393		TOTAL	261 549	465 393
	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Activos	30 618	- 194 491		Resultados Eventuais	-	-
	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	-	-		Resultados Antes de Imposto s/o Rendimento	20 578	- 206 707
	Resultados Correntes	20 078	- 216 645		Resultado Líquido do Período	20 078	- 216 645

CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
DO EXERCÍCIO FINDO em 31 de DEZEMBRO de 2016
(em euros)

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	31-12-2016	31-12-2015
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC		
<i>RECEBIMENTOS:</i>	0	0
Subscrição de unidades de participação	0	0
<i>PAGAMENTOS:</i>	- 31 675	- 50 765
Resgates de unidades de participação	- 31 675	- 50 765
Fluxo das operações sobre as unidades do OIC	- 31 675	- 50 765
OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ACTIVOS		
<i>RECEBIMENTOS:</i>	99 373	663 767
Venda de títulos e outros activos	44 585	587 415
Resgates de unidades de participação	1 267	2 030
Juros e proveitos similares recebidos	53 521	74 322
<i>PAGAMENTOS:</i>	- 228 211	- 418 423
Compra de títulos e outros activos	- 219 429	- 415 910
Juros e custos similares pagos	- 6 382	- 113
Outras taxas e comissões	- 2 400	- 2 400
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros activos	- 128 838	245 344
OPERAÇÕES DE GESTÃO CORRENTE		
<i>RECEBIMENTOS:</i>	0	332
Juros de depósitos bancários	0	1
Outros recebimentos correntes	0	331
<i>PAGAMENTOS:</i>	- 10 426	- 22 502
Comissão de gestão	- 5 529	- 6 832
Comissão de depósito	- 1 005	- 1 242
Impostos e taxas	- 509	- 8 918
Outros pagamentos correntes	- 3 383	- 5 510
Fluxo das operações de gestão corrente	- 10 426	- 22 170
Saldo dos fluxos de caixa do período (A)	- 170 939	172 409
Disponibilidades no início do período (B)	178 811	6 402
Disponibilidades no fim do período (C)=(B)+/(A)	7 872	178 811

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(Valores expressos em euros)

INTRODUÇÃO

A constituição do Fundo de Investimento Mobiliário Popular Objectivo Rendimento 2021 – Fundo de Investimento Alternativo Aberto de Obrigações, foi autorizada pela Comissão de Mercado de Valores Mobiliários (“CMVM”) em 18 de Setembro de 2013 por tempo determinado e iniciou a sua actividade em 13 de Junho de 2014. O Fundo constitui-se como Fundo de Investimento Alternativo Aberto de Obrigações, de duração limitada de 7 anos e 1 mês, ocorrendo a sua dissolução e liquidação em 15 de Junho de 2021.

O Fundo tem como objectivo permitir aos seus participantes acederem ao mercado obrigacionista com montantes relativamente baixos, possibilitando a obtenção de uma remuneração superior às taxas de juro praticadas no mercado monetário, proporcionando aos seus participantes a recepção de um capital anual.

Este Fundo é adequado a investidores que pretendam colocar o seu dinheiro num prazo nunca inferior a 7 anos.

O Fundo é administrado pela POPULAR GESTÃO ACTIVOS - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A., com sede na Rua Ramalho Ortigão, 51, em Lisboa, sendo as funções de banco depositário exercida pelo Banco Popular Portugal, S.A..

A Entidade Gestora é uma sociedade anónima, cujo capital social, inteiramente realizado, é de 675.000 euros.

A actividade do Fundo encontra-se regulamentada pela Lei nº 16/2015 de 24 de Fevereiro, o regime geral dos organismos de investimento colectivo.

Em relação à sua política de investimento, o Fundo Popular Objectivo Rendimento 2021 não investe directa ou indirectamente em acções, poderá investir em obrigações, constituir depósitos bancários e investir noutros instrumentos financeiros de curto prazo, embora com um limite máximo de 35% do valor líquido global do fundo.

O Fundo visa proporcionar aos seus participantes o acesso a uma carteira de investimento, cujo património será aplicado no mínimo 80% em obrigações emitidas por estados independentes. Os participantes obterão no vencimento o capital correspondente ao valor inicial da unidade de participação para efeitos de constituição do fundo, adicionado ou subtraído de eventuais ganhos ou perdas de capital e rendimentos obtidos pelo fundo.

Em relação á distribuição de rendimentos, trata-se de um fundo de capitalização não procedendo a qualquer distribuição.

BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, processados de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Colectivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários através do regulamento nº06/2013.

O regulamento nº 1/2013 veio introduzir o reconhecimento do montante de imposto diferido passivo incidente sobre o saldo positivo entre as mais e menos-valias potenciais geradas a partir de 1 de Abril de 2013 pela carteira de títulos.

Até à data de introdução desta alteração, apenas era registado o montante de imposto apurado incidente sobre o saldo positivo entre as mais e menos-valias efectivas, quando não isentas de imposto (ver nota g)). Com as alterações ao regime fiscal dos organismos de investimento colectivo previsto no Decreto-Lei nº 7/2015, o impacto fiscal sobre o saldo positivo das mais e menos-valias apurado até 31 de Março de 2013 foi considerado no âmbito do apuramento do imposto a efectuar, com referência a 30 de Junho de 2015.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de exercícios

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de exercícios, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

b) Aplicações em títulos

Os títulos são registados pelo respectivo valor de aquisição sendo valorizados, de acordo com as regras estabelecidas no prospecto completo do Fundo, que têm por base o disposto no Regulamento nº 15/2003 da CMVM, conforme segue:

- Títulos cotados

Para efeitos de determinação dos preços aplicáveis aos valores mobiliários cotados, admitidos à negociação numa bolsa de valores ou transaccionados num mercado regulamentado, será utilizada a cotação de fecho divulgada pela entidade gestora do mercado onde os valores se encontram admitidos à negociação, com excepção dos mercados estrangeiros cujo fecho ocorra após as 17 horas, caso em que a cotação utilizada será a disponível até àquela hora.

- Títulos não cotados

Para efeitos de determinação dos preços aplicáveis aos valores mobiliários não cotados, no caso de obrigações, adoptar-se-ão os seguintes critérios:

- i) Tratando-se de obrigações admitidas à negociação numa bolsa de valores mas que não tenham sido negociadas em bolsa nos últimos quinze dias, ou que estejam em processo de admissão à cotação, utilizar-se-á, para cada um desses valores, o preço de oferta de compra oferecido por “market-makers”, difundido regularmente por meios de informação especializados (nomeadamente Reuters, Bloomberg ou equivalente), desde que o seu volume e preços de tais ofertas sejam representativos e tenham em conta o seu presumível valor de realização;
- ii) Tratando-se dos mesmos valores atrás mencionados e existindo obrigações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, utilizar-se-á a valorização destes activos como preço aplicável àqueles valores, desde que as emissões sejam fungíveis entre si e assegurem a mesma liquidez;
- iii) Tratando-se de obrigações não cotadas, utilizar-se-ão os preços de oferta de compra, ou na impossibilidade da sua obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda atrás mencionados, difundidos por aqueles meios de informação especializados anteriormente referidos, desde que o volume e preços de tais ofertas sejam representativas e tenham em conta o seu presumível valor de realização.

As mais e menos-valias assim apuradas são registadas nas rubricas de mais e menos-valias no activo a crescer e a deduzir, respectivamente, ao valor bruto da carteira de títulos por contrapartida de resultados.

Os juros decorridos dos títulos em carteira são registados na rubrica de Acréscimos de proveitos do activo por contrapartida de resultados.

Os valores relativos a operações de compra e venda de títulos realizadas, mas cuja liquidação ainda não ocorreu à data do balanço, encontram-se registados nas rubricas de Contas de devedores, do Activo, e Outras contas de credores, do Passivo.

Na venda de títulos, o método utilizado no custeio das saídas é o FIFO, independentemente da sua natureza.

c) Valorização das unidades de participação

O valor da unidade de participação é calculado mensalmente, com referência ao último dia de cada mês determina-se pela divisão do valor líquido global do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do OIC é apurado através da dedução, à soma dos valores que o integram, do montante de comissões e encargos até ao momento da valorização da carteira.

d) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da sociedade responsável pela gestão do património do OIC. A Sociedade Gestora apura e imputa diariamente, uma comissão de gestão à taxa nominal 0,55% ao ano, calculado sobre o valor do património líquido do Fundo. Este custo é registado na rubrica “Comissões”, sendo o mesmo liquidado mensalmente até ao quarto dia útil.

e) Comissão de depositário

A comissão de depositário corresponde à remuneração do Banco Popular Portugal, S.A., pelo exercício dos seus serviços de banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é cobrada mensalmente até ao quinto dia útil e, por aplicação de uma taxa nominal fixa de 0,10% ao ano, calculado sobre o valor patrimonial líquido global do fundo. Este custo é registado na rubrica “Comissões”.

f) Outros encargos

Os custos de auditoria obrigatórios são pagos pelo Fundo, que suportará igualmente a taxa de supervisão à CMVM, liquidada mensal e postecipadamente, calculada sobre o valor líquido global do Fundo, correspondente ao último dia do mês.

g) Impostos sobre o rendimento

O Decreto-Lei n.º 7/2015 procedeu à reforma do regime de tributação dos OIC – Organismos de Investimento Colectivo.

À semelhança do regime de tributação aplicável às sociedades, sobre o lucro tributável apurado pelos OIC incide a taxa geral de IRC (actualmente 21%). Para efeitos de apuramento do lucro tributável, não são considerados os rendimentos de capitais, rendimentos prediais e mais-valias (exceto se provenientes de jurisdição sujeita a regime fiscal claramente mais favorável), assim como os gastos ligados àqueles rendimentos.

Os prejuízos fiscais apurados pelos OIC são reportáveis por 12 anos com o limite de 70% do lucro tributável apurado em cada exercício. Os OIC encontram-se isentos de derrama municipal e de derrama estadual, sendo-lhes no entanto aplicáveis as regras de tributação autónoma previstas no Código do IRC.

Com o novo regime, passa a incidir Imposto do Selo sobre o valor líquido global dos OIC, trimestralmente, à taxa de:

- 0,0025% - para os OIC que invistam, exclusivamente, em instrumentos do mercado monetário e depósitos;
- 0,0125% - para os outros OIC.

Os rendimentos resultantes da distribuição ou resgate são sujeitos a retenção na fonte, podendo esta não ser aplicada em função da natureza do participante ou da sua residência fiscal.

- Regime transitório

O regime de tributação dos OIC consagra um regime transitório.

As mais-valias e menos-valias de elementos patrimoniais adquiridos na vigência do regime anterior foram apuradas e tributadas de acordo com as regras do anterior regime, em que era tributada em 25% a diferença entre as mais-valias e as menos-valias obtidas em cada ano, considerando-se como valor de realização o seu valor de mercado a 30 de Junho de 2015 e entregue o imposto através da Declaração Modelo 22 do ano em que os elementos patrimoniais sejam realizados. A diferença entre o valor de realização e o valor de mercado a 30 de Junho de 2015 é isenta de IRC.

NOTA 1 – SALDOS E MOVIMENTOS NAS CONTAS DE CAPITAL DO OIC

Quadro 1 – Número de unidades de participação emitidas, resgatadas e em circulação em 2016. Comparação do valor líquido global do OIC e da unidade de participação no início e no fim do ano de 2016, bem como dos factos geradores das variações ocorridas.

	No Início	Subscr.	Resgates	Dist. res.	Outros	Res. Per.	No Fim
Valor base	1 281 913	-	40 429	-	-	-	1 241 484
Diferença p/ Valor base	- 544	-	- 8 753	-	-	-	8 209
Resultados distribuídos	-	-	-	-	-	-	0
Resultados acumulados	- 41 284	-	-	-	- 216 644	-	- 257 928
Resultados do período	- 216 644	-	-	-	216 644	20 078	20 078
Soma	1 023 441	0	31 676	0	0	20 078	1 011 843
Nº unidades participação	128 191	-	4 043				124 148
Valor unidade participação	7,9837	-	7,8350				8,1503

Quadro 2 – Número de participantes por escalão

ESCALÕES	Nº
UPs ≥ 25%	-
10% ≤ UPs < 25%	-
5% ≤ UPs < 10%	1
2% ≤ UPs < 5%	17
0,5% ≤ UPs < 2%	33
UPs < 0,5%	36
Total	87

Quadro 3 – Evolução do valor da unidade de participação, do valor global e do número de UP's em circulação do OIC desde o início da actividade.

Anos	VLGF	Valor da UP	Nº de U.Ps em Circulação
2016			
Março	1 014 544	7,9453	127 691
Junho	968 142	7,7551	124 839
Setembro	999 645	8,0075	124 839
Dezembro	1 011 843	8,1503	124 148
2015			
Março	1 304 919	9,9770	130 793
Junho	1 269 793	9,8977	128 291
Setembro	1 090 324	8,4988	128 291
Dezembro	1 023 440	7,9837	128 191
2014			
Junho	1 335 383	9,9920	133 645
Setembro	1 310 512	9,8317	133 295
Dezembro	1 290 850	9,6842	133 295

NOTA 2 – VENTILAÇÃO DO VOLUME DE TRANSAÇÕES

TRANSAÇÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS NO PERÍODO

	COMPRAS (1)		VENDAS (2)		TOTAL (1)+(2)	
	Mercado	Fora Mercado	Mercado	Fora Mercado	Mercado	Fora Mercado
Dívida Pública	-	225 811	-	-	-	225 811

SUBSCRIÇÕES E RESGATES

	VALOR	COMISSÕES COBRADAS(1)
Subscrições	-	-
Resgates	31 675	1 267

(1) Comissões cobradas no resgate das unidades de participação constituem proveito da Sociedade Gestora, conforme definido no prospecto do Fundo.

NOTA 3 – INVENTÁRIO DA CARTEIRA DE TÍTULOS

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	Soma
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>Merc. Cot. Oficiais de Bolsa Val. Port.</i>						
- Títulos de Dívida Pública	219 429	7 539	0	226 968	5 759	232 727
OT 3.85% 04/15/21	219 429	7 539	-	226 968	5 759	232 727
<i>Merc. Cot. Oficiais B.V. Estados Membros UE</i>						
- Títulos de Dívida Pública	115 910	0	1 945	113 965	616	114 581
BTPS 3 3/4 05/01/21	115 910	-	1 945	113 965	616	114 581
- Obrigações diversas	991 840	8 410	347 498	652 752	9 468	662 220
PORTEL 5.875 17/4/18	110 500	-	81 000	29 500	-	29 500
FIAT 6,75 14/10/19	170 438	1 418	-	171 856	2 164	174 020
BCPPL 3,375 27/02/17	102 840	-	3 833	99 007	2 840	101 847
ABGSM 8.875 050218	174 750	-	168 714	6 036	-	6 036
ASTIM 7.125 011220	137 812	-	7 828	129 984	718	130 702
TEREOS 4.25 04032020	99 000	6 992	-	105 992	3 516	109 508
ISOLUX 6.625 150421	96 500	-	74 998	21 502	-	21 502
COPASA 7 12/19/20	100 000	-	11 125	88 875	230	89 105
Total	1 327 179	15 949	349 443	993 685	15 843	1 009 528

DISCRIMINAÇÃO DA LIQUIDEZ DO OIC

Contas	Saldo inicial	Saldo final
Depósitos à ordem	178 811	7 872
Total	178 811	7 872

NOTA 4 – CRITÉRIOS DE VALORIZAÇÃO DOS ACTIVOS

Os critérios utilizados na valorização dos activos integrantes da carteira do Fundo encontram-se explicitados no capítulo “Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas” deste Anexo.

Durante o período não foram utilizados critérios diferentes dos previstos no prospecto do Fundo.

NOTA 5 – VENTILAÇÃO DOS RESULTADOS OBTIDOS PELO OIC**COMPONENTES DO RESULTADO DO OIC - PROVEITOS**

Natureza	GANHOS DE CAPITAL			GANHOS COM CARÁCTER DE JURO		RENDIMENTO DE TÍTULOS	Soma
	Mais Valias potenciais	Mais Valias efectivas	Soma	Juros vencidos	Juros corridos		
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Obrigações	212 065	-	212 065	32 296	15 844	-	48 140

COMPONENTES DO RESULTADO DO OIC - CUSTOS

Natureza	PERDAS DE CAPITAL			JUROS E COMISSÕES SUPORTADOS		
	Menos Valias potenciais	Menos Valias efectivas	Soma	Juros vencidos/comissões	Juros corridos	Soma
OPERAÇÕES "À VISTA"						
Obrigações	160 790	62 415	223 205	6 382	-	6 382
COMISSÕES						
De Gestão	-	-	-	5 520	-	5 520
De Depósito	-	-	-	1 004	-	1 004
Taxa de Supervisão	-	-	-	2 400	-	2 400

NOTA 9 – IMPOSTOS

	Impostos pagos em Portugal	Impostos pagos no estrangeiro
Impostos Indirectos:		
Imposto de Selo	500	-
	500	-
Total	500	-

NOTA 12 – EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

MATURIDADES	MONTANTE EM CARTEIRA (A)	EXTRA-PATRIMONIAIS (B)				SALDO (A)+/(B)
		FRA	SWAPS(IRS)	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	99 007					99 007
de 1 a 3 anos	207 391					207 391
de 3 a 5 anos	687 287					687 287

NOTA 15 – INDICAÇÃO DOS CUSTOS IMPUTADOS AO OIC NO PERÍODO

Custos	Valor	% VLGF ⁽¹⁾
Comissão de Gestão		
<i>Componente Fixa</i>	5 520	0,5515%
<i>Componente Variável</i>	-	-
Comissão de Depósito	1 004	0,1003%
Taxa de Supervisão	2 400	0,2398%
Custos de Auditoria	2 460	0,2458%
Outros Custos	-	-
Total	11 384	
Taxa de encargos correntes		1,1374%

(1) Média relativa ao período de referência

CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Popular Objectivo Rendimento 2021 - Fundo de Investimento Alternativo Aberto de Obrigações** (adiante também designado simplesmente por Fundo), gerido pela sociedade gestora Popular Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, SA (adiante também designada simplesmente por Entidade Gestora), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 1 017 400 euros e um total de capital do fundo de 1 011 843 euros, incluindo um resultado líquido de 20 078 euros), a demonstração dos resultados, e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira Popular Objectivo Rendimento 2021 - Fundo de Investimento Alternativo Aberto de Obrigações em 31 de dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Incerteza material relacionada com a continuidade

O valor líquido global do fundo (VLGF) a 31 de dezembro de 2016 é de cerca de 1 012 000 euros, sendo assim inferior ao limite mínimo estabelecido na alínea b) do nº 1 do artigo 16º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo. Conforme divulgado no Relatório de Gestão, a Entidade Gestora poderá proceder à liquidação do Fundo antes do prazo previsto nos seus documentos constitutivos, estando-se a aguardar a evolução de processos de reestruturação ou insolvência de três entidades emitentes de obrigações detidas pelo Fundo, de modo a que se possa apurar um VLGF superior. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Matéria relevante de auditoria	Síntese da resposta de auditoria
1. Valorização dos ativos mobiliários	
A carteira de títulos corresponde a cerca de 98% do ativo, sendo a sua valorização diária determinada pela cotação dos respetivos títulos em carteira ou, no caso de títulos não cotados, por métodos de avaliação alternativos, representando as menos-valias e mais-valias potenciais uma parte significativa dos custos e proveitos reconhecidos no exercício. Assim, a verificação das cotações e a validação das metodologias de valorização e informação utilizada para a valorização de títulos não cotados constitui uma área significativa de auditoria. Os procedimentos adotados na valorização dos títulos em carteira são descritos no capítulo “Bases de Apresentação e Principais Políticas Contabilísticas” do Anexo às demonstrações financeiras.	Testes de conformidade ao processo de importação e registo das cotações diárias dos títulos em carteira. Testes substantivos para validação da valorização dos títulos em carteira e do cálculo das respetivas mais e menos-valias potenciais, com base: (i) em informação constante no terminal da Bloomberg, no caso de títulos cotados; e (ii) na validação da metodologia e informação utilizada para a valorização dos títulos não cotados.
2. Cumprimento de regras e limites legais e regulamentares	
A confirmação do cumprimento das regras e limites previstos no Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, nos Regulamentos da CMVM e no Regulamento de Gestão do Fundo assume uma particular importância na auditoria, com potencial impacto na autorização do Fundo e na continuidade das suas operações.	Analisámos os procedimentos e ferramentas de controlo do cumprimento das regras e limites legais e das políticas de investimento do Fundo. Recalculámos os limites legais e regulamentares e verificámos o impacto de eventuais situações de incumprimento reportadas nesses mapas, incluindo a verificação da comunicação/ autorização da CMVM em caso de incumprimento.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela: (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário; (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares; (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro; (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e (v) avaliação da

capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do Fundo;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;
- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras

representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- (vi) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.
- (vii) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- (viii) declaramos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014

Nos termos do artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- (i) Fomos nomeados auditores do Fundo, pela Entidade Gestora, para um primeiro mandato compreendido entre 2015 e 2018.
- (ii) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.

- (iii) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora em 28 de abril de 2017.
- (iv) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Fundo e respetiva Entidade Gestora durante a realização da auditoria.
- (v) Informamos que não prestámos ao Fundo quaisquer serviços distintos da auditoria.

Sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo

Nos termos do n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, aprovado pela Lei n.º 16/2015, de 24 de fevereiro, devemos pronunciar-nos sobre o seguinte:

- (i) O adequado cumprimento das políticas de investimentos e de distribuição dos resultados definidas no regulamento de gestão do organismo de investimento coletivo;
- (ii) A adequada avaliação efetuada pela entidade responsável pela gestão dos ativos e passivos do organismo de investimento coletivo, em especial no que respeita aos instrumentos financeiros transacionados fora de mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral e aos ativos imobiliários;
- (iii) O controlo das operações com as entidades referidas no n.º 1 do artigo 147.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- (iv) O cumprimento dos critérios de valorização definidos nos documentos constitutivos e o cumprimento do dever previsto no n.º 7 do art.º 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- (v) O controlo das operações realizadas fora do mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral;
- (vi) O controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação;
- (vii) O cumprimento dos deveres de registo relativos aos ativos não financeiros, quando aplicável.

Sobre as matérias indicadas não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 28 de abril de 2017



Pedro Aleixo Dias, em representação de
BDO & Associados - SROC
(Inscrita no Registo de Auditores da CMVM sob o n.º 20161384)